

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 008/2022

Ao décimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto “Avaliação da saúde e de proposições de intervenção na área de segurança pública - estudo nacional”, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se via vídeo conferência, para dar continuidade no julgamento da **Seleção Pública nº 008/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, sob critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

BREVE SÍNTESE DOS FATOS

Ao sétimo do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, foi realizado a sessão virtual e em razão da Pandemia COVID-19 às propostas foram recebidas por meio eletrônico, de forma a respeitar os Decretos Governamentais, com o intuito de evitar aglomerações e possíveis propagações do vírus. Participaram do certame as empresas: **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** inscrita sob o **CNPJ nº 42.669.518/0001-62**, **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** inscrita sob o **CNPJ nº 28.521.211/0001-99**, **COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 01.318.635/0001-02**, **AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 26.863.778/0001-18**, **A&B INFORMAC EIRELLI ME** inscrita sob o **CNPJ nº 28.984.388/0001-21**, **BILENNIUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº 02 883 892/0001-41** e a empresa **ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO** inscrita sob o **CNPJ nº 33.112.559/0001-62**. Iniciamos a Sessão com a abertura dos arquivos referente as Proposta de Preços, cujos os valores das propostas se encontram no quadro abaixo:

EMPRESAS	ITEM	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO	01	01	R\$ 2.844,85	R\$ 2.844,85
	02	03	R\$ 369,60	R\$ 1.108,80
	03	01	-	-
	04	02	R\$ 1.382,40	R\$ 2.764,80

	05	30	R\$ 331,20	R\$ 9.936,00
	06	05	-	-
	07	10	-	-
	08	01	R\$ 3.298,80	R\$ 3.298,80
	09	05	R\$ 4.850,00	R\$ 24.250,00
ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	01	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
	02	03	-	-
	03	01	-	-
	04	02	-	-
	05	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
	06	05	-	-
	07	10	-	-
	08	01	-	-
	09	05	R\$ 4.450,00	R\$ 22.250,00
CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171	01	01	R\$ 3.069,00	R\$ 3.069,00
	02	03	R\$ 319,00	R\$ 638,00
	03	01	R\$ 2.489,00	R\$ 2.489,00
	04	02	R\$ 1.898,00	R\$ 3.796,00
	05	30	R\$ 295,00	R\$ 8.850,00
	06	05	R\$ 798,00	R\$ 3.900,00
	07	10	R\$ 3.459,00	R\$ 34.590,00
	08	01	-	-
	09	05	R\$ 4.789,00	R\$ 23.945,00
	01	01	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00

COMP STORE TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	02	03	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
	03	01	R\$ 2.938,00	R\$ 2.938,00
	04	02	R\$ 1.999,00	R\$ 3.998,00
	05	30	R\$ 296,00	R\$ 8.880,00
	06	05	R\$ 659,00	R\$ 3.295,00
	07	10	R\$ 7.235,00	R\$ 72.350,00
	08	01	R\$ 3.590,00	R\$ 3.590,00
	09	05	R\$ 5.869,00	R\$ 29.345,00
AJUSTE SERVICE, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETROELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA	01	01	R\$ 3.675,00	R\$ 3.675,00
	02	03	R\$ 495,00	R\$ 1.485,00
	03	01	R\$ 3.998,60	R\$ 3.998,60
	04	02	R\$ 1.863,00	R\$ 3.726,00
	05	30	R\$ 299,34	R\$ 8.980,20
	06	05	-	-
	07	10	-	-
	08	01	R\$ 5.438,00	R\$ 5.438,00
	09	05	R\$ 7.160,00	R\$ 35.800,00
BILENNIUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	01	01	-	-
	02	03	-	-
	03	01	-	-
	04	02	-	-
	05	30	-	-
	06	05	-	-
	07	10	-	-

	08	01	-	-
	09	05	R\$ 6.957,00	R\$ 34.785,00
A&B INFORMAC EIRELLI ME	01	01	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
	02	03	R\$ 349,00	R\$ 1.047,00
	03	01	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
	04	02	-	-
	05	30	R\$ 289,00	R\$ 8.670,00
	06	05	R\$ 657,00	R\$ 3.285,00
	07	10	-	-
	08	01	R\$ 3.719,00	R\$ 3.719,00
	09	05	-	-

Com a finalidade de selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, esta Comissão de Seleção encaminhou as propostas recebidas para análise e validação pela Coordenação do Projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise pela Coordenação do Projeto foi constatado que a empresa **ANTONINO BIZERRA DE ARAUJO** apresentou o menor preço para os **ITENS 01, 04 e 08**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para o respectivo item.

Em continuidade, verificamos que a empresa **ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA** apresentou o menor preço para os **ITENS 05 e 09**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Dando prosseguimento, verificamos que a empresa **CAROLINA DO VALE LOPES 02046138171** apresentou o menor preço para os **ITENS 02, 03 e 07**, considerando

todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Por fim, verificamos que a empresa **A&B INFORMAC EIRELLI ME** apresentou o menor preço para o **ITEM 06**, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a luz do Edital e seus Anexos, e tendo por resultado o pleno atendimento as especificações exigidas no instrumento editalício, portanto, foi considerada **VENCEDORA** para os respectivos itens.

Considerando que o prazo recursal pode ser aproveitado por qualquer interessado, em conformidade com o disposto no item 7.1 do Edital. Não serão aceitos recursos intempestivos, apócrifos e/ou sem fundamentação.

Transcorrido *in albis* o prazo recursal, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para HOMOLOGAÇÃO e demais atos inerentes ao certame. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília, 17 de março de 2022.

Maria Luisa pinheiro Torres
Compradora da Comissão

Patricia Santos Fernandes
Membro da Comissão

Eliane Vieira da Silva
Membro da Comissão

Obs.: Original assinada.